

## **INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA**

### **INCLUSION AND ACCESSIBILITY IN PANDEMIC TIMES**

Bianca de Macedo Abreu<sup>1</sup>

#### **Resumo**

Inclusão e acessibilidade são termos muito comuns na Educação Especial. No cenário atual de pandemia, evidenciamos a inclusão e acessibilidade digital das tecnologias de informação e comunicação (TICs), ou seja, do acesso aos ambientes virtuais. Este trabalho relata as dificuldades encontradas para o desenvolvimento das práticas educativas com os alunos com necessidades especiais (NEE), atendidos na Sala de Recursos de uma escola estadual, localizada no município de Niterói/RJ, visto que a universalidade na questão do ensino, na modalidade que está sendo oferecida, torna-se excludente para os que não têm acesso a equipamentos eletrônicos e à internet. As desigualdades nos diversos âmbitos da Educação existem, porém tornaram-se mais evidentes as sociais com a questão tecnológica. E neste primeiro trimestre de isolamento social, as ações da professora da sala de recursos focaram-se na interação com o discente e sua família, a fim de acompanhar o acesso às propostas colocadas na plataforma pelos professores da turma e o desenvolvimento destas, para melhor adequar as questões curriculares.

**Palavras-chave:** Educação Especial. Educação *on-line*. Inclusão. Pandemia.

#### **Abstract**

Inclusion and accessibility are quite common terms in Special Education. In the current pandemic scenario, we highlight the inclusion and digital accessibility of information and communication technologies (ICTs), that is, access to virtual environments. This paper reports the difficulties encountered for the development of educational practices, with students with special needs, assisted in the Resource Room of a state school, located in the city of Niterói/RJ, since the universality in the issue of teaching, in the modality being offered, becomes exclusionary for those who do not have access to electronic equipment and the Internet. Inequalities in the various areas of Education exist, but social ones have become more evident with the technological issue. In addition, in this first quarter of social isolation, the actions of the resource room teacher focused on interaction with the student and his/her family, in order to monitor the access to the proposals placed on the platform by the teachers of the class and the development of these, in order to better adapt the curricular questions.

**Keywords:** Special Education. Online Education. Inclusion. Pandemic.

---

<sup>1</sup> Licenciada em Letras (UERJ), Mestranda em Educação (UERJ), membro do Grupo de Pesquisa: Formação de Professores, Processos e Práticas Educativas (UERJ). Professora da Rede Municipal de Educação de Niterói e da Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro. E-mail: biamacedoabreu24@gmail.com

## **Introdução**

Este texto trata dos desafios educacionais encontrados por professores, alunos da educação especial e famílias no que tange ao acesso às questões curriculares, devido à educação *on-line* que está sendo ofertada, em decorrência da excepcionalidade proveniente da pandemia COVID-19 (Corona vírus). A flexibilização do percurso de ensino começou a ocorrer *on-line*, de forma assíncrona, e toda a comunidade escolar (profissionais de educação, alunos e famílias) está tendo que adequar suas práticas educativas, de alguma forma e com certa rapidez. Há um repensar diário em como garantir o calendário escolar e uma educação de qualidade. E, neste cenário, a professora da sala de recursos relata a busca de caminhos de aproximação, de acesso aos discentes para expandir as possibilidades curriculares, que vão além dos conteúdos, e de suas práticas. Ainda, ressalta a importância da parceria com a família no processo educacional, assim como, pontua questões sobre o trabalho na sala de recursos.

A exclusão digital é um desdobramento da exclusão social, logo uma questão de políticas públicas. E, vislumbrando opções para equacionar a suspensão das aulas devido à pandemia, foi instituída para as escolas estaduais do Rio de Janeiro a educação *on-line*, através da plataforma *Google Classroom*, mas também em aulas em canal aberto e material impresso, a fim de garantir o direito à educação e oportunizar o acesso dos alunos. No entanto, a sociedade está presa a um modelo patriarcal de ensino e a introdução repentina dessas iniciativas está demandando uma série de ajustes para incluir a todos nesse processo. Santos (2009) define que “a educação *on-line* é o conjunto de ações de ensino-aprendizagem ou atos de currículo mediados por interfaces digitais que potencializam práticas comunicacionais interativas e hipertextuais”.

Segundo Mendes (2002), “cabará à escola atender a uma parcela social que até então esteve excluída de seus projetos e planos de trabalho, ainda que estivesse presente em suas dependências, seja na classe especial, na sala de recursos ou na classe comum” (p. 76). E para que aconteça esse atendimento, é preciso a escola tornar-se inclusiva. Em relação à inclusão, Aranha (2000) destaca que, para ter este espaço inclusivo, são necessários suportes de diferentes tipos, como o físico, pessoal, material, técnico e social, a fim de oportunizar uma educação inclusiva. Mas, no momento de pandemia, para a educação tornar-se inclusiva os materiais necessários, prioritariamente, são os suportes tecnológicos, como equipamentos eletrônicos e acesso à internet, para estabelecer a interatividade e acessar as atividades disponibilizadas nos ambientes virtuais.

Pensando na educação inclusiva, Rosin-Pinola e Del Prette (2014) consideram que

a escola tem como objetivo auxiliar o aluno a adquirir habilidades e conhecimentos que lhes permita viver em sociedade de maneira independente, os serviços de apoio devem se modificar para efetivamente constituírem auxílio à classe comum. Os serviços de apoio são fundamentais no processo de escolarização dos alunos com necessidades educacionais especiais, uma vez que a formação de professores, seja do generalista ou a do especialista, pouco tem dado conta das demandas atuais da educação, dentre elas a da inclusão, entendida como um dos desafios da escola atual (ROSIN-PINOLA; DEL PRETTE, 2014, p. 343).

Na função de apoio, realizando atendimento educacional especializado (AAE) que, conseqüentemente, atende aos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), a docente da sala de recursos de uma escola pública estadual no município de Niterói começou a acompanhar a inclusão dos alunos atendidos por ela, durante a pandemia, buscando a interação, estabelecendo vínculo com estudantes e respectivas famílias, auxiliando-os no acesso à plataforma, na qual os professores regentes disponibilizam atividades para as turmas, assim como, na realização e adequação dessas propostas curriculares, visando, assim, proporcionar qualidade na educação, com foco nas singularidades. Segundo Santos (2009),

a educação de qualidade independe da modalidade. É possível ter educação de qualidade presencial, a distância, online e em desenhos híbridos. Contudo, o exercício de distinguir e caracterizar cada modalidade educacional nos habilita a dizer de que lugar falamos ou defendemos nossas ideias.

Ainda existem muitos desafios para o alcance desta qualidade desejada, bem como para atender às demandas dos estudantes com necessidades educacionais especiais. Muitos dependem do apoio e da parceria da família para acessar e realizar as atividades educativas propostas pelos professores. A dificuldade torna-se maior porque grande parte está tendo acesso reduzido, ou não está conseguindo realizar os atendimentos referentes aos tratamentos de saúde e acompanhamentos especializados. Fato que pode alterar o aproveitamento educacional.

### **Família, legalidade e trajetória inicial da professora**

Somos todos diferentes. Essas diferenças precisam ser tratadas com respeito, visto que as pessoas, antes de terem necessidades especiais, são seres humanos capazes e dotados de inúmeras possibilidades, com um grande potencial a ser trabalhado. Nesta pandemia, na qual o uso de máscara tornou-se obrigatório, como fica a comunicação para o deficiente auditivo, que faz leitura labial? A imprevisibilidade do momento e a necessidade de inclusão do filho no meio social fizeram com que a mãe de um aluno da sala de recursos em tela, vendo a impossibilidade de comunicação do filho, “criou” uma máscara que tem material transparente na parte da boca.

Esse material foi pauta de reportagem exibida no RJTV1, no dia 27 de abril, e pode ser apreciado pelo link <https://globoplay.globo.com/v/8512266/>.

Os pais lutam pela inclusão quando matriculam o filho nas escolas. Essa ação formal em instituições de ensino começou a ser fortalecida em alguns países por volta da década de 60 e, no Brasil, garantida legalmente em nossa Constituição vigente (BRASIL,1988), no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA (BRASIL,1990), na Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394/96 - LDB (BRASIL,1996) e em outras leis e documentos que asseguram os direitos das crianças em seu desenvolvimento pleno, incluindo, com isso, a garantia de inserção nas escolas e um processo educacional qualitativo e inclusivo.

Trabalho há 28 anos como professora e nem no meu Curso Normal nem tampouco na minha Faculdade foi abordada a questão de Educação Especial. As leis foram sancionadas após minhas habilitações e este fato acontece com vários colegas de trabalho, ou seja, a ausência dessas orientações na formação inicial. Porém, a formação é contínua e continuada e vários cursos são ofertados pelos poderes públicos para atualização dessas novas leis e estratégias de ensino: de caráter presencial, a distância, *on-line*.

A chegada de três alunos surdos me fez fazer Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a entender melhor esse universo. Quando chegaram ao colégio em que eu trabalhava, pareciam “pop stars” no horário do recreio, todos queriam conhecer melhor aqueles colegas que dominavam outra língua. Três anos depois, eram 32 alunos surdos distribuídos em todos os anos de escolaridade do Fundamental II e do Ensino Médio. E, ainda que houvesse resistência por alguns, o colégio e seus educadores começaram a aperfeiçoar suas práticas pedagógicas, suas adaptações curriculares e a aceitabilidade da presença de um intérprete na sala de aula junto com o professor. Houve muitos avanços em meio a muitos desafios, mas o melhor foi a mudança nas concepções educacionais, filosóficas, científicas, culturais e sociais pela grande maioria.

A Lei nº 13.146, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) (BRASIL, 2015), no capítulo IV, do Direito à Educação, no artigo 27, coloca que

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Florestan Fernandes (1991), nos registros de sua fala, citou alguns estudiosos que coadunavam de seus ideais na importância da inclusão de crianças e jovens nas escolas. E assim, destaca Anísio Teixeira que insistia que “*a educação não é um privilégio*”, pois ela é para todos. E todos em uma concepção ampla. No entanto, este caminhar pela igualdade foi ainda mais árduo, no que tange às pessoas com necessidades educacionais especiais, ou seja, para garantir a inclusão em turmas comuns. Nossas leis são muito recentes e ainda há um longo caminho para trilhar, com superação de desafios, para formar nossos alunos como cidadãos críticos e conscientes de seu papel na sociedade e no mundo.

A parceria com a família é muito importante para a inserção na escola e participação efetiva na vida escolar de seus filhos e na própria escola. Existem alunos atendidos com necessidades especiais que precisam de alguém para acompanhar a execução das atividades, pois não têm autonomia para fazerem sozinho, ou então, encontram dificuldade na realização das propostas educacionais, deixando de fazer, algumas vezes pelo desânimo ou dispersão. Logo, neste momento de pandemia, a família torna-se mediadora, para garantir a continuidade nos estudos. Contudo, neste formato da educação *on-line*, há uma limitação por parte de alguns responsáveis pela falta de familiaridade com o ciberespaço, com a comunicação midiática, com as redes sociais, bem como com a ausência da internet e de equipamentos eletrônicos.

É comum na escola que os alunos com necessidades educacionais especiais sejam identificados como seu (do professor da sala de recursos). Logo, há necessidade do envolvimento da comunidade escolar e do quadro completo de profissionais. Em relação às famílias, existem os vínculos de familiares fragilizados ou que não aceitam a necessidade especial da criança. Ainda, algumas famílias que encontram dificuldades em acompanhar o aluno para tratamentos complementares que auxiliam no desenvolvimento global.

Ouvir o histórico das famílias, assim como seus anseios e suas ansiedades, é um movimento significativo. Para isso, há necessidade, por parte do profissional, de sensibilidade, de afeto no sentido de afetar o outro com seu conhecimento e carinho, mas, sobretudo, de formação continuada docente para preparar e fortalecer o educador para esse acolhimento de escuta e fala da família e do aluno. E para melhor entendimento do trabalho a ser realizado e segurança por parte da família, é importante que esta saiba como funciona o trabalho na sala de recursos e os processos previstos para aprendizagem do aluno.

## **Sala de Recursos e Práticas Educativas**

Para Rosin-Pinola e Del Prette (2014), a “proposta da inclusão significa mudança nas condições de ensino e que essa mudança depende, em grande parte, de formação e atuação do professor, no sentido de conduzir práticas inovadoras, que favoreçam a participação de todos os alunos”. Portanto, devemos ficar atentos e rever nossas práticas educativas convencionais e aceitar as diferenças como desafios positivos e expressão natural das potencialidades humanas, apontando caminhos, referências e pistas para a inclusão escolar.

Pelo documento orientador do programa de implantação de salas de recursos multifuncionais do MEC (BRASIL,2012), “a implantação das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas comuns da rede pública de ensino atende à necessidade histórica da educação brasileira de promover as condições de acesso, participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial no ensino regular...”.

No Estado, a participação na Sala de Recursos é oferecida a todos os alunos com necessidades especiais, de acordo com a Lei nº 13.146 (BRASIL,2015), artigo 2º, que considera “pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. No entanto, a participação não é obrigatória. E para os que não querem ou não podem, assinam um termo.

Ainda é destacada por Rosin-Pinola e Del Prette (2014) a coletânea de artigos intitulada *Experiências Educacionais Inclusivas* (ROTH, 2006), publicada pelo MEC, que “são consideradas ‘boas práticas de ensino’ aquelas que não excluem nenhum aluno e que buscam dar respostas às necessidades educacionais especiais, valorizando as diversas formas de aprender, compreender o mundo e dar significado a ele”. E estas “boas práticas de ensino” na sala de recursos são centradas no protagonismo do aluno, respeitando o ritmo próprio de aprendizagem de cada um, adequando o conteúdo ao nível de experiência do aluno, a partir da gradação das dificuldades, dos conhecimentos adquiridos e da motivação, o trabalho é elaborado.

As múltiplas linguagens e formas de expressão culturais e artísticas constituem-se de muitos símbolos gráficos, muitas imagens e apelos visuais e os conteúdos escolares cada vez mais apropriam-se desses recursos. Passa a ser possível ensinarmos o que é importante de ser aprendido de maneiras diferentes, utilizando linguagens diferentes, a arte, o humor, a imagem, o desenho, contando histórias para criarmos as condições para que mais sujeitos consigam

aprender. Quanto mais conseguirem aprender, maiores serão as possibilidades de converterem isso para outras linguagens e para o meio onde vivem. E considerando o processo ensino-aprendizagem como único, mas com fases diferentes, na qual há respeito pelo tempo de aprendizagem de cada um, Fontoura (2019) destaca que

Ensinar e aprender não são exatamente duas fases de um mesmo processo, são fases distintas de processos também distintos. Quando um/a professor/a acredita que ensino e aprendizagem são duas faces de um mesmo processo, pode achar que ao final do processo só restem duas alternativas: ou o aluno aprendeu ou não aprendeu. Diferentemente disso, se ele/ela vê a aprendizagem como uma reconstrução que o aluno faz dos seus conhecimentos anteriores, de seus esquemas interpretativos e percebe que esse processo é um pouco mais complexo do que o simples “aprendeu ou não aprendeu”, algumas questões precisam ser consideradas (FONTOURA, 2019, p. 302).

Para atender às especificidades no AAE, há um Plano Educacional Individualizado (PEI) que objetiva identificar as potencialidades e habilidades que o aluno domine, conhecimentos construídos, bem como as dificuldades existentes. Dessa maneira, há um preenchimento individual do plano com objetivos, metas, estratégias, materiais e conteúdos com os quais o professor da sala de recursos trabalhará durante o ano. Esse profissional também contribui para as adaptações curriculares, para a produção de novos materiais didáticos, para a utilização de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva.

A oferta de materiais pedagógicos adaptados oportuniza recursos de tecnologia assistiva de forma a ampliar as habilidades funcionais dos estudantes, motivando a participação, com: objetos com diferentes texturas, com contrastes de cores, materiais do tipo liso/áspero, fino/espesso, jogos diversos, que permitem distinções adequadas. E na educação *on-line* não tem como utilizá-los, a não ser que o aluno confeccione junto à família, mediante orientação da professora da sala de recursos.

Para Macedo (2019), “toda tradição curricular se dá conta de que o currículo – para ser currículo – precisa acontecer nas escolas (ou nos lugares e tempos em que acontecem)”. Portanto, nessa perspectiva, o currículo é uma política de conhecimento e a produção desses conhecimentos constitui um sujeito, e isso vai muito além da grade curricular, extrapolando as disciplinas. Torna-se necessário refletir, argumentar e combater os interesses hegemônicos provenientes dessa concepção de educação e da governabilidade de forma global.

Na sala de recursos, cada aluno tem um PEI, por isso, realizamos um atendimento educacional individualizado, no contra turno em que o discente estuda. Mas a sala de recursos é baseada no desenvolvimento humano, que acontece pelas relações sociais, pela troca de experiências, pelas interações. Portanto, geralmente, os alunos são agrupados em pequenos

grupos (até cinco), para dar atenção às individualidades, de acordo com critérios analisados pelo professor do espaço. Como trabalho duas vezes por semana, alguns alunos, atendo individualmente em um dia, mas, no outro, há a garantia do encontro em grupo. A média é de duas horas por encontro. Esse tempo pode variar de acordo com a concentração do aluno.

De acordo com Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), a Lei nº 13.005, em Metas e Estratégias, consta na estratégia 4.4 o seguinte texto:

Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

Como professora de sala de recursos, em uma escola pública estadual de Niterói, no Rio de Janeiro, atendendo a alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio de quatro escolas da Regional Baixadas Litorâneas, estamos enfrentando um problema que é a falta de acesso à plataforma estabelecida pela Secretaria de Educação, pois alguns não têm acesso a equipamento eletrônico, tampouco à internet. Portanto, para desenvolver minhas práticas educativas de forma mais efetiva, algumas ações iniciais estão acontecendo, tais como:

- a) manter vínculo do aluno e da família com a escola, através de contato telefônico, via WhatsApp e vídeos;
- b) acompanhar a frequência dos alunos atendidos na Sala de Recursos, por via do acompanhamento de acessos na plataforma pela Direção, a partir da realização de atividades postadas pelos regentes da turma;
- c) auxiliar na inserção ao grupo de WhatsApp da turma, criado e alimentado pelas diretoras da escola na qual estou lotada, para os alunos que não tem acesso à plataforma;
- d) manter contato com as direções ou coordenação pedagógica ou orientação educacional das demais escolas que atendo, para melhor amparar e atender às necessidades dos alunos e o acesso às atividades; colocar-me à disposição para auxiliar na adaptação das atividades ou no envio destas para os alunos que necessitam de atendimento individual;
- e) colocar meu contato à disposição dos pais para quaisquer dúvidas;

- f) preparar atividades adaptadas para alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, solicitadas pela Secretaria de Educação, acompanhadas e avaliadas pelo NAPES, para compor um “drive” com acervo de professores da sala de recursos de todo Estado, a fim de disponibilizar para a comunidade escolar consultar e aproveitar no processo educacional.

A suspensão das aulas foi bem no início do ano letivo, portanto, estou em contato com os alunos que já estavam na sala de recursos no ano passado e que começamos um trabalho neste ano, totalizando 9 (nove) alunos. E, para conhecer um pouco melhor esse grupo, seguem algumas informações: 8 (oito) moram perto da escola, vão a pé e sozinhos, e 1 (uma) vai de ônibus, acompanhada pelo seu pai; 5 (cinco) são do gênero feminino e 4 (quatro) do masculino; 6 (seis) são do Ensino Fundamental, estando 4 (quatro) em processo de alfabetização, e 3 (três) são do Ensino Médio. As necessidades especiais existentes são: 1 (uma) com deficiência visual; 1 (um) com deficiência auditiva; 7 (sete) com deficiência intelectual.

E sobre o maior desafio da minha prática com essa turma no momento, isto é, estabelecer contato com os alunos e respectivas famílias e descobrir uma forma de acesso às atividades, para auxiliar nas propostas, a situação é:

- ✓ Nenhum tem computador ou laptop;
- ✓ Nenhum recebeu atividade impressa pela Secretaria de Educação, pois moram em área de risco, logo as correspondências não chegam em suas residências;
- ✓ 4 (quatro) têm celular próprio, mas, destes, 3 (três) têm acesso muito limitado à internet. O que tem acesso, está encontrando dificuldade para fazer as atividades propostas;
- ✓ 3 (três) responsáveis me autorizaram a inseri-los no grupo de WhatsApp da turma do filho para receber as atividades;
- ✓ 2 (dois) responsáveis não autorizaram a participação no WhatsApp da turma do filho. Uma alegou só ter Wifi no trabalho ou do vizinho. O outro disse que não mora com o filho e que está consertando um celular para deixar com ele.

A partir deste levantamento, proveniente da prática de interação da família com as questões curriculares das disciplinas, pode-se concluir que, antes deste movimento de contato com a família, só 1 (um) aluno estava acessando a plataforma, mas não havia realizado nenhuma atividade proposta pelos regentes, devido à dificuldade encontrada. Portanto, passei a situação

para o orientador educacional da escola dele, que desconhecia o fato, mas acolheu a questão com grande comprometimento, me pediu o contato do responsável, e junto à escola está tentando viabilizar material impresso para entregar a ele.

Após o contato, 3 (três) discentes estão fazendo as atividades que chegam pelos grupos de WhatsApp. Destas, uma responsável me ligou para pedir ajuda em questões tecnológicas: 2 (dois) estou tentando junto às escolas de origem uma solução para garantir o acesso às atividades; 1 (uma) está recebendo as propostas, mas não tive retorno se está fazendo; 2 (dois) não estão recebendo e nem participando de nada. Esses dados preliminares dão uma dimensão da importância do trabalho na sala de recursos para esses alunos com necessidades especiais.

### **Considerações finais**

Esta realidade acima descrita me traz angústia e limitação nas minhas práticas. Trabalho com a formação do sujeito dentro de um espaço/tempo, interagindo, entendendo que o currículo vai além dos conteúdos. Mas, antes de pensar na adaptação curricular, preciso ter acesso ao aluno, seja na modalidade que for. O poder público devia garantir o acesso à internet para todos. É um passo gigantesco na direção da inclusão digital, não só por possibilitar atendimento específico e especializado, como também para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Vivemos em um mundo globalizado.

Enfim, grandes são os desafios que temos para garantir uma integração da relação família-escola, e grandes também são os benefícios quando isso acontece, principalmente, para o maior interessado, o aluno. O discente é o foco central para a família e para a escola, trabalhamos para ele, logo, todas as ações dessa parceria devem estar voltadas para a formação de sujeitos de direitos e deveres, mas faz-se necessário o acesso, a interatividade através das tecnologias. Isso é uma questão de política pública, pois, da forma como se apresenta na pandemia para os alunos em questão, é excludente.

### **Referências**

ARANHA, M. S. F. Inclusão Social e Municipalização. *In*: MANZINI, E. J. (org.). **Educação Especial**: temas atuais. Marília: UNESP, 2000.

BRASIL. Presidência da República. **Documento Orientador Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Brasília, 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11037-doc-](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11037-doc-)

[orientador-multifuncionais-pdf&category\\_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192](#) Acesso em: 26 jun. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 9.394/96. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LBDEN**. Brasília, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm) Acesso em: 26 jun. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.005. Plano Nacional de Educação – PNE**. Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm) Acesso em: 26 jun. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.146. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)

FERNANDES, Florestan. **Memória Viva da Educação Brasileira**. Volume 1. Brasília: INEP, 1991

FONTOURA, Helena Amaral da. **Meu nome é professor/a: sobre aprender a docência e identidades**. Disponível em: <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/8391/5628> Acesso em: 28 jun. 2020.

MACEDO, Elizabeth Fernandes de. Fazendo a Base virar realidade: competências e o germe da comparação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 39-58, jan./maio 2019. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>. Acesso em: 17 jun. 2020.

MENDES, F. g. Perspectivas para a construção da escola inclusiva no Brasil. *In*: PALHARES, M.S.; MARINS, S. (org.). **Escola Inclusiva**. São Carlos: EDUFSCAR, 2002.

ROSIN-PINOLA, Andréa Regina; DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira. Inclusão Escolar, Formação de Professores e a Assessoria Baseada em Habilidades Sociais Educativas. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v. 20, n. 3, p. 341-356, jul./set. 2014.

ROTH, B.W. (org.). **Experiências Educacionais Inclusivas**. Programa Educação Inclusiva: Direito a Diversidade. Brasília: MEC. Secretaria de Educação Especial, 2006.

SANTOS, Edméa. **Educação on-line para além da EAD: um fenômeno da cibercultura**. Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia. Braga: Universidade do Minho, 2009 ISBN- 978-972-8746-71-1. Disponível em: <http://www.educacion.udc.es/grupos/gipdae/documentos/congreso/xcongreso/pdfs/t12/t12c427.pdf> Acesso em: 26 jun. 2020.

SILVA, L. G. S. **Orientações para Atuação Pedagógica junto a alunos com Deficiência Visual**. Natal: WP Editora, 2010.